



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3177, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - De acordo com o Artigo 3º, da Lei Complementar nº 0066, de 16 de novembro de 2016, ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, com mandato de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019.

I- Conselho Municipal de Previdência

a – Presidente :

DURVALINA D´ARC DOS SANTOS E SILVA, RG nº 22.305.142-1

b - Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: *CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA*, RG nº 23.757.449-4

Suplente: *ANDRÉIA CLARO MONTEIRO*, RG nº 30.672.848-5

c - Membros representantes do Poder Legislativo:

Titular: *JOSÉ CRISTINO DO PRADO*, RG nº 12.830.485-6

Suplente: *ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE*, RG nº 33.199.347-8

d - Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: *MARCO ANTÔNIO DE LIMA FREITAS*, RG nº 33.199.183-4

Suplente: *RONALDO JOSÉ FONSECA*, RG nº 19.318.510-6

e - Membros representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: *JOSÉ NUNES*, RG nº 24.242.843-5

Suplente: *SUELY APARECIDA FARIA DOS SANTOS BARROS*, RG nº 10.608.068



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3177, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

II- Conselho Fiscal

a - Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: NEIVÂNIA RODRIGUES POSSIDÔNIO MOREIRA, RG nº 22.055.367-1

Suplente: LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DAS DORES, RG nº 28.914.571-5

b - Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS, RG nº 30.672.958-1

Suplente: KELY FÁTIMA DE FARIA, RG nº 29.959.492-0

Titular: JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS, RG nº 15.264.466-0

Suplente: BENEDITA APARECIDA DA GRAÇA MONTEIRO, RG nº 23.898.023-6

ARTIGO 2º: - Os representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas, descritos no Artigo 1º, que farão parte do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, foram eleitos de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei Complementar nº 0066, de 16 de novembro de 2016.

ARTIGO 3º: - Este Decreto entrará em vigor em 01 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 2969, de 25 de junho de 2015.

Paraibuna, 29 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Daír Aparecida Santos Araújo

Recepcionista